



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201303001  
PROCESSO Nº 040/2020 – CPL/PMJ

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECERTARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI.**

Em 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira, Sra. Varluce Augusta dos Santos e sua Equipe de Apoio, formada por Eduarlan Bentes da Silva, designados pela Portaria nº 105/2020 de 10 de Fevereiro de 2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Ato contínuo passou-se à identificação dos presentes: foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	Representante Legal
COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 14.133.821/0001-00	ADRIANA MARIA PONTES LIAL RG Nº 4.473.073 PC/PA/CPF Nº740.865.022-91

Na sequência, procedeu-se ao Credenciamento da licitante, após análise dos documentos de Credenciamento, a Pregoeira declara que a citada representante está devidamente credenciada para o ato de abertura dos envelopes “Propostas de Preço” e Documentação de Habilitação”, bem como para a fase de negociação dos itens. Em prosseguimento, a pregoeira solicita os envelopes de Proposta de preço e Documento de habilitação, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo conferidas suas inviolabilidades, na oportunidade, os envelopes foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo procedeu - se a abertura do envelope de proposta de preços, sendo constatado que a empresa atendeu as exigências do edital. A pregoeira declara a proposta classificada. Ato contínuo, foi aberta a fase negociação para o item com a única empresa licitante, onde os valores estão registrados abaixo, da forma que segue:

**ITEM 1- CALCÁRIO DOLOMITICO**

EMPRESA	COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 185,00
Valor Negociado	R\$ 175,00

Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise da documentação de **HABILITAÇÃO** exigidas no edital da empresa **COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI**. Após a análise da documentação, a Pregoeira informa que a empresa não apresentou o Termo de Abertura e nem o Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial e ainda apresentou a Certidão de Falência e Concordata com data vencida, na oportunidade a representante da empresa informou que não conseguiu tirar outra certidão devido o Tribunal de Justiça do Estado do Pará estar com o atendimento ao público suspenso por motivo da pandemia do Coronavírus. Diante desta Situação, a Pregoeira abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente



ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



documentos que comprove esta situação, sendo que não a apresentação da comprovação desta situação, a licitação será declarada fracassada. Aberta a palavra não houve manifestação. A empresa garante que irá fornecer o calcário, objeto desta licitação de acordo com o preço registrado na presente ata. Após a fase de negociação a Pregoeira encerra a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS  
Pregoeira da PMJ.

EDUARLAN BENTES DA SILVA  
Membro da Equipe.

ADRIANA MARIA PONTES LIAL  
Representante da Empresa  
COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI